

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.073/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Forno Grande, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.568/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-X9FDZ/CEE-ES nº. 436/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Forno Grande, situada na localidade de Forno Grande, s/nº, Zona Rural, município de Castelo, mantida Prefeitura Municipal de Castelo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2013.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2013.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação